

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

FREGUESIA DE PODENTES

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto única da Freguesia de Podentes os seguintes cidadãos:

Secção de voto Única

Presidente – Carla Sofia Falcão Ramos

Suplente – Susana Catarina Gonçalves dos Santos

Secretário – Francisco Falcão Ramos Pato

Escrutinador – Célia Maria Tomás Pereira

Escrutinador – Rafaela Rodrigues Ribeiro.

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Penela, 22 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

*Eduardo Nogueira dos Santos*

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

